

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.03/CLHO-00799

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 10.1 do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getulio Vargas, s/n, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Viana Bastos CPF nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.088.159/0001-33, situado na Avenida dos Holandeses, 6, sala 1221, edif Tech Office, Ponta D'areia, São Luís – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Armando Nava Ericeira, CPF nº 024.278.443-73.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 124/2021, referente ao Pregão Presencial 002/2021, passa ser de 26 de junho de 2023 à 24 de junho de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0701 Sec. Mun. de obras e infr. semobi
15 451 0181 2.268 Coleta de Lixo, Retirada de Entulhos e Capinas.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Armando Nava Ericeira

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 26 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATANTE



MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA